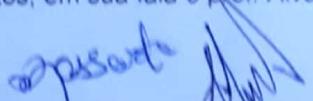


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Aos dezesseis dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se ordinariamente convocados os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Ifal, biênio 2018-2020, na sala de reunião dos Órgãos Colegiados do Instituto Federal de Alagoas, na Reitoria, localizada na Rua Dr. Odilon Vasconcelos, nº 103, Jatiúca, Maceió, Alagoas, o Presidente Substituto do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Prof. ZOROASTRO PEREIRA DE ARAÚJO NETO e os conselheiros: ABEL COELHO DA SILVA NETO (Pró-reitor de Extensão), LUCAS DE MELO SILVA (Pró-reitor Substituto de Pesquisa e Inovação), MARIA CLEIDLMA FERREIRA DA SILVA COSTA (Pró-reitor de Ensino), AUGUSTO CESAR LÚCIO DE OLIVEIRA (Membro Titular do Segmento de Pesquisadores), JOSÉ ARNÔBIO DE ARAÚJO JÚNIOR (Representante Titular dos Coordenadores de Projeto de Extensão), RAFAEL THYAGO ANTONELO (Membro Titular do Segmento de Docentes), SARAH MEDEIROS SOUTO (Membro Titular do Segmento de Docentes), JOSÉ ENILDO FREIRE COSTA (Membro Titular do Segmento Pedagogo), TOMÁS GUSTAVO PEDRO (Membro Titular do Segmento dos Técnicos Administrativos). Justificamos a ausência dos conselheiros: TADEU PATELO BARBOSA (Membro Titular do Segmento Discente de Pós-graduação), GABRIELA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA (Membro Titular do Segmento Discente de Ensino Médio) e ARTHUR AMARAL DA SILVA TENÓRIO (Membro Titular do Segmento Discente de Ensino Médio), com a seguinte pauta: 1. Abertura da Sessão; 2. Registro dos presentes; 3. Aprovação da ata da reunião do dia 10/6/2019; 4. Homologação da Deliberação nº 27/CEPE/2019, de 2/8/2019, emitida *ad referendum*, que aprova a alteração do número da oferta de vagas do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade a distância; 5. Homologação da Deliberação nº 28/CEPE/2019, de 2/8/2019, emitida *ad referendum*, que aprova as alterações no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2019, do Campus Rio Largo; 6. Homologação da Deliberação nº 29/CEPE/2019, de 2/8/2019, emitida *ad referendum*, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2019, modalidade Integrado, para as turmas com ingresso em 2015, Campus Penedo; 7. Apreciação do Processo nº 23041.024895/2019-13, de 18/6/2019, solicitação de alteração do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2019, do Campus Maragogi; 8. Apreciação do Processo nº 23041.021385/2019-86, de 24/5/2019, que trata do requerimento de mudança de grade curricular do aluno João Luiz Leão Pitta; 9. Apreciação do Processo nº 23041.030579/2019-72, de 30/7/2019, que trata da minuta das Diretrizes Institucionais para os cursos técnicos integrados de nível médio e 10. Apreciação do Processo nº 23041.030895/2019-44, de 1/8/2019, que trata de recurso ao Edital nº 10/PRPPI/IFAL, de 21/5/2019. O presidente substituto, após confirmar o quórum, declarou aberta a sessão, justificou substituir o presidente por motivo de férias do Reitor. Com relação a ata da reunião do dia 10/6/2019, foi deliberado ficar para a próxima reunião ordinária. Solicitou a antecipação do item 10 da pauta, que foi aceita por todos, que trata de recurso ao Edital nº 10/PRPPI/IFAL, o pró-reitor substituto da PRPPI passou a palavra ao prof. Álvaro (chefe do departamento de pesquisa e inovação) para esclarecimentos, em sua fala o prof. Álvaro esclareceu que recebeu outros recursos, que a nota a ser



Andréa



ZOROASTRO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

considerada é a nota do recurso, após o parecer dos avaliadores e que o servidor entendeu que a nota do recurso deveria substituir a menor nota; que considerou o caso omissos porque a PRPPI não encontrou respaldo no Edital. O conselheiro prof. Abel sugeriu que o edital fosse anexado ao processo e que o CEPE não estava previsto como instância recursal, no edital citado no recurso. O conselheiro prof. Augusto leu o edital citado no recurso onde dizia que "A análise dos recursos a este edital será realizada por comitê institucional designado pela PRPPI". O conselheiro Tomás declarou que se o candidato entendeu que a instância recursal não foi satisfatória, acreditava que o CEPE poderia aceitar analisar o recurso e não barrar algo não previsto no edital. A conselheira prof. Cledilma declarou entender que o servidor está recursando a uma instância superior. O presidente substituto alegou que o CEPE, em seu regimento interno, pode ser instância para deliberação. O conselheiro prof. Abel disse estar convencido que o CEPE pode analisar o recurso de forma imparcial e deliberar sobre o que está posto. O conselheiro prof. Augusto ressaltou a ausência da avaliação do comitê, citado no edital, no processo. O prof. Álvaro declarou que se fosse deliberado colocar o CEPE como instância recursal seria para os próximos editais, nesse não caberia mais por causa do cronograma, que uma reavaliação implicaria em um novo processo de distribuição das bolsas e prejudicaria outras pessoas e que o servidor em tela não havia sido prejudicado em relação a concessão de bolsa pois foi aprovado em outro projeto. O conselheiro Tomás declarou que mesmo posto no edital a instância recursal, defendia que o posicionamento não estava explícito e considerou o questionamento do servidor pertinente; que mesmo sem estar previsto o CEPE como instância recursal, deveria ser considerado. O presidente substituto declarou que, segundo o Procurador, o edital é quem rege o processo, os casos omissos devem ser remetidos as instâncias superiores CONSUP ou CEPE, definidas no edital. Em seguida foi deliberado pelos presentes os seguintes encaminhamentos: Devolver a PRPPI com despacho, considerando o edital atual, esclarecer o edital de 2018 (citado no processo) e a PRPPI incluir no processo a fundamentação da decisão e anexar a ata da reunião do comitê da PRPPI que analisou o recurso, em ato contínuo dar ciência ao requerente. Prosseguindo o presidente substituto passou a palavra à Pró-reitora de Ensino para apresentar o item 4. Homologação da Deliberação nº 27/CEPE/2019, de 2/8/2019, emitida *ad referendum*, que aprova a alteração do número da oferta de vagas do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade a distância. A conselheira justificou que já havia um edital em andamento e verificou-se que o número de vagas cadastrado no sistema e-MEC era menor que o ofertado. Posto em votação a homologação da deliberação foi aprovada por unanimidade. A conselheira prosseguiu apresentando o item 5 da pauta: Homologação da Deliberação nº 28/CEPE/2019, de 2/8/2019, emitida *ad referendum*, que aprova as alterações no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2019, do Campus Rio Largo. A conselheira esclareceu que o calendário já havia sido aprovado anteriormente, devido aos problemas estruturais e a paralisação das aulas por 45 dias, precisou ser alterado. Posto em votação a homologação foi aprovada por unanimidade. Continuando, a conselheira apresentou o item 6 da pauta: Homologação da Deliberação nº 29/CEPE/2019, de 2/8/2019, emitida *ad referendum*, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2019, modalidade Integrado, para as turmas com ingresso em 2015, Campus Penedo. A conselheira esclareceu que devido a transição da gestão não houve reunião do CEPE e para garantir a oferta das aulas amparadas pela legislação e o início das aulas, foi solicitado *ad referendum*, mas que estava dentro nos normativos de elaboração de calendário. Posto em votação, a homologação foi aprovada

apresentado

por unanimidade. Continuando a conselheira apresentou o item 7 da pauta: Apreciação do Processo nº 23041.024895/2019-13, de 18/6/2019, solicitação de alteração do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2019, do Campus Maragogi. A conselheira esclareceu que as alterações são para atender os trâmites administrativos do ano letivo e o campus entendeu a necessidade de reorganizar. Foi deliberado designar um conselheiro (Enildo) para analisar as alterações e apresentar sua relatoria na próxima reunião ordinária do CEPE. Prosseguindo, a conselheira Cledilma apresentou o item 8 da pauta: Apreciação do Processo nº 23041.021385/2019-86, de 24/5/2019, que trata do requerimento de mudança de grade curricular do aluno João Luiz Leão Pitta. O prof. Márcio Yabi (chefe do departamento de graduação), apresentou um histórico dizendo que o aluno pediu trancamento de matrícula quando entrou e quando retornou a matriz havia mudado, nas Normas Didáticas não diz se pode ou não e os casos omissos devem ir ao CEPE. A conselheira Cledilma ressaltou não ser contra a migração para outra matriz, o problema é que o Ifal não possui regramento para isso e precisa se regulamentar urgente. Posto em votação a solicitação foi deferida pela maioria e registramos 01 (uma) abstenção. Continuando a conselheira Cledilma apresentou o item 9 da pauta: Apreciação do Processo nº 23041.030579/2019-72, de 30/7/2019, que trata da minuta das Diretrizes Institucionais para os cursos técnicos integrados de nível médio. A profa. Patricia (chefe do departamento de educação básica) falou da comissão de elaboração, da construção do documento e fez uma apresentação dos principais artigos. A profa. Cledilma falou da necessidade urgente da atualização, reorganização e fortalecimento do ensino integrado no Ifal; das diretrizes indutoras do CONIF e movimento da rede federal, que coincide com a reforma do ensino médio, mas com objetivos distintos; que a minuta é o resultado de um trabalho árduo; da necessidade de obedecer os prazos; da realização do projeto-piloto nos campi Penedo e Coruripe e de priorizar a qualidade e não quantidade e de integralizar de verdade os núcleos de formação geral e profissional. A Prof. Cledilma apresentou sua relatoria abordando o objeto do processo, o histórico, o âmbito legal e recomendações, deu seu voto favorável a aprovação da minuta, considerando as recomendações de modificações e de inserções, constantes em sua relatoria. Após alguns questionamentos dos presentes e esclarecimentos da relatora e da comissão de elaboração, a minuta foi posta em votação e aprovada pela maioria dos presentes, com 01(uma) abstenção. Não havendo mais assunto em pauta, o presidente encerrou a reunião as treze horas. Eu, Lemberg Cristina dos Santos Mafra Barbosa, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.

ZOROASTRO PEREIRA DE ARAÚJO NETO *Zoroastro P. de Araújo Neto*

ABEL COELHO DA SILVA NETO *Abel Coelho*

AUGUSTO CÉSAR LÚCIO DE OLIVEIRA *Augusto Lúcio de Oliveira*

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO JUNIOR *José Arnóbio de Araújo Júnior*

JOSÉ ENILDO FREIRE COSTA

LUCAS DE MELO SILVA

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA *Maria Cledilma Ferreira da Silva Costa*

RAFAEL THYAGO ANTONELLO *Rafael Antônio*

SARAH MEDEIROS SOUTO *Sarah Souto*

TOMÁS GUSTAVO PEDRO

Maria Cledilma Ferreira da Silva Costa
Rafael Antônio
Sarah Souto